

2 — As acções inspectivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pela Federação nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, designadamente através da realização de inspecções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 11.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República* e termina em 30 de Junho de 2011.

Cláusula 12.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

Cláusula 13.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso, nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 26 de Agosto de 2010, em dois exemplares de igual valor. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., (*Luís Bettencourt Sardinha*). — O Presidente da Federação Portuguesa de Aerodelismo, (*João Agostinho da Silva Loureiro de Sousa*).

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 34/DF/2010)

Acções e cursos a desenvolver no âmbito do programa de formação de recursos humanos

Acções de formação/Cursos

- 1 — Curso de Técnicos de Nível 1
- 2 — Acção de Formação de Juizes e F3A/P
- 3 — Acção de Formação de Juizes F4

ANEXO II

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 34/DF/2010)

Programa de Formação de Recursos Humanos

203646315

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Aviso n.º 17527/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 21213/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 24 de Novembro, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi cele-

brado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de Julho de 2010, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, regulada pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com as trabalhadoras Susana Margarida Rodrigues Coelho e Maria Emília Madeira da Silva Freire, que ficaram posicionadas no índice 400 da categoria de estagiário, auferindo um montante de € 1373,12.

27 de Julho de 2010. — Pela Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, a Subdirectora-Geral, *Maria do Rosário Raposo*.
203646348

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 17528/2010

Por despacho de 2010.04.26 da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos e após anuência do Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de Assistente Técnica de Susana Isabel Martins das Neves Viegas, com efeitos a 01 de Setembro de 2010 e pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em 31 de Agosto de 2010. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

203647847

Direcção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 17529/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após meu despacho de homologação de 9 de Agosto de 2010, proferido no uso de competência delegada, publicita-se infra, a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior na área Informática, da carreira de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 20360/2009, de 2 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 11 de Novembro:

Nome do candidato	Resultado final	Ordenação
Ricardo Manuel Luis Tomás	13,17	1
Ricardo José Simões Borges	13,05	2
Hugo Jorge Castro	12,87	3
Luis Manuel Magalhães Silva	Eliminado	
Miguel Vítor dos Santos Calado	Eliminado	

Direcção-Geral do Orçamento, 31 de Agosto de 2010. — A Subdirectora-Geral do Orçamento, *Marta Abreu*.

203647369

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 13985/2010

Considerando que o Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E. (TNDM II, E. P. E.), o Teatro Nacional de São João, E. P. E. (TNSJ, E. P. E.), e o Organismo de Produção Artística, E. P. E. (OPART, E. P. E.), são entidades do sector empresarial do Estado, com atribuições nos domínios da cultura, que estão sujeitas aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura;

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos do TNDM II, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos do TNSJ, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de Abril, e no n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do OPART, E. P. E., aprovados pelo Decreto-